



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 230/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 59/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 12509/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "GESTÃO MUNICIPAL – Organização, Competências e Políticas públicas Municipais" para a Assessora **Maria Olizaria de Souza**, que acontecerá em Fortaleza-CE, entre os dias 25 ao dia 29 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº 12509/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 59/2023

Rio Branco-Acre, 28 de Junho de 2023.

  
Ver. **Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

## DADOS DO DEPENDENTE

NOME GRAU DE PARENTESCO DATA DE NASCIMENTO

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Acrelândia – Acre, \_\_\_\_ de junho de 2023.

Assinatura do(a) Classificado(a)

## ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE A SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Eu, \_\_\_\_\_, classificado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, para fins de contratação junto à Câmara Municipal de Acrelândia - Acre, que NÃO RESPONDO a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 145, inciso III c/c Art. 172 da Lei nº 8.112/90. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração. Acrelândia – Acre, \_\_\_\_ de junho de 2023.

Assinatura do(a) Classificado(a)

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA-ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob no 84.306.711/0001-89, sediada nesta cidade, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. Rozeno da Silva Melo, portador do CPF nº 434.691.242-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa Contratada: DECORP TECNOLOGIA ASSISTENCIA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 10.690.011/0001-02 Rua Ouro Preto, 260, Vila Tiradentes, CEP 69914-096 - Rio Branco/AC, representada neste ato pelo Sr. Demétrios Batista da Silva, portador do CPF nº 014.353.836-56 e RG nº 11792039 denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Fornecimento de SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TRANSPARENCIA PUBLICA E FORNECIMENTO DA FERRAMENTA DA GESTÃO PÚBLICA DE CONTEÚDO "NOVO PORTAL, com o que consta do Processo Administrativo nº 014/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TRANSPARENCIA PUBLICA E FORNECIMENTO DA FERRAMENTA DA GESTÃO PÚBLICA DE CONTEÚDO "NOVO PORTAL, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Acrelândia, conforme descrição e condições Constantes do Termo de Referência – Anexo, Dispensa de Licitação nº 009/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Serviço de assessoria técnica especializada, de natureza singular, em transparência pública e outros serviços correlatos, conforme especializado neste termo de referência.	06	MESES

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

I. O valor do presente Contrato é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), conforme os valores especificados na Proposta da licitante.

## CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, podendo ser renovado/prorrogado nos termos dos artigos 57, 65 da 1-Lei no 8.666/93. Os serviços serão executados na Câmara Municipal de Acrelândia, Av. Paraná, 360, Centro, CEP: 69.945-000, sob a supervisão de um servidor a ser designado para acompanhar/fiscalizar os serviços.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços será de responsabilidade da Divisão de Serviços Administrativos na condição de representante do CMA/AC. Ronaldo Liberato de Oliveira nomeado

"fiscal do contrato", através da Portaria Nº 026/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como atribuições mínimas. Acrelândia/AC, 27 de junho de 2023

## CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Acrelândia  
Rozeno da Silva Melo  
Presidente

## CONTRATADA:

DECORP TECNOLOGIA ASSISTENCIA COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ nº 10.690.011/0001-02  
Demétrios Batista da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 016/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º - conceder 15 (quinze) diárias para o Vereador Sivaldo Barbosa Sereno, para transporte, estadia e alimentação até a cidade de Rio Branco e Brasília - DF, em representatividade da Câmara Municipal participar da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 28 de Junho de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 230/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 59/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 12509/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "GESTÃO MUNICIPAL – Organização, Competências e Políticas públicas Municipais" para a Assessora Maria Oliziar de Souza, que acontecerá em Fortaleza- CE, entre os dias 25 ao dia 29 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº 12509/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 59/2022  
Rio Branco-Acre, 28 de Junho de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 229/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 60/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 14774/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "REFIS – Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o Assessor Amarildo Alves da Silva, que acontecerá em Belo Horizonte - MG, entre os dias 04 ao dia 08 de Agosto do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº 14774/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 60/2023  
Rio Branco-Acre, 28 de Junho de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

ATA PLENÁRIA, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Ata da quinquagésima quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador